DECRETO Nº 2.628 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei nº 1.806 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 5.644.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**1 - TESOURO**	
APLIC. REC	220.000	
ATIVIDADE	2.132– MANUTENÇÃO DA ADM. ENSINO – FOLHA	
ELEMENTO	(439) - 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.000,00
	(443) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra Orçamentário	20.000,00
	(444) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	19.000,00
	(446) – 3.3.91.97 – Aporte P/ Cob. Déficit Atuarial	15.000,00
FONTE	**1 - TESOURO**	
APLIC. REC	110.000	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC.	
ELEMENTO	(460) – 3.1.90.16 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
FONTE	**1 – TESOURO**	
APLIC. REC	220.000	
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC.	
ELEMENTO	(483) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.000,00
FONTE	**1 – TESOURO**	
APLIC. REC	212.000	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(533) – 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	18.000,00
	(534) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	66.000,00
	(535) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	83.000,00
	(536) - 3.3.91.97 – Aporte P/ Cob. Déficit Atuarial	134.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
APLIC. REC	262.000	
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40.	
ELEMENTO	(591)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	91.000,00
	(590) 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	1.000,00
	(597)3.1.90.46 – Auxilio Alimentação	117.000,00
	(598) 3.1.90.49 – Auxílio Transporte	85.000,00
	(601)3.3. 97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial do RPPS	405.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
APLIC. REC	261.000	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(581)3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.529.000,00
	(585) 3.1.91.13- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	373.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
APLIC. REC	271.000	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
ELEMENTO	(605) 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.280.000,00
	(610) 3.1.91.13- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	205.000,00
	TOTAL	**5.644.000,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**TESOURO**	
APLIC. REC	220.000	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC.	
ELEMENTO	(440) – 3.1.90.13- Obrigações Patronais	20.000,00
	(441) - 3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119.000,00
	(442)- 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
FONTE	**1 - TESOURO**	
APLIC. REC	110.000	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC.	
ELEMENTO	(458) – 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
FONTE	**1 – TESOURO**	
APLIC. REC	220.000	
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC.	
ELEMENTO	(485) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
	(486) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	24.000,00
	(487) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	23.000,00
	(488) 3.1.90.49 – Auxílio Transporte	10.000,00
FONTE	**1 – TESOURO**	
APLIC. REC	212.000	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(530) – 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
APLIC. REC	261.000	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(583) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	294.000,00
APLIC. REC	272.000	
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(613) 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.802.000,00
	(618) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	610.000,00
APLIC. REC	274.000	
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(651) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	380.000,00
	TOTAL	**5.644.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis 1.698 de 17 de agosto de 2017 – PPA 2018/2021 e a Lei nº 1.699 de 17 de agosto 2018 – LDO, para adequar-se as Atividades ora alteradas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos